baixará a Imperial Decisão sobre o Habito de S.tiago
q. V.S. solicita. D.s G.e á V.S. Palacio do Rio de
Janeiro em 20 de Junho 1826. Barão de Lages.
Sr. Barão da Pedrabranca. —

N.o 3. Não tendo ainda os Militares, que se mandarão
estudar á custa do Estado nas Escolas da Europa,
cumprido o disposto no artigo 3.o das Instrucções de 29
de Janeiro de 1825, Ha S. M. I. por bem Authorisar á
V.S. p.a q. em Seu Augusto Nome entranche juramt.o
aos Officiaes que estão estudando em França o não
terem cumprido o citado artigo das Instrucções, exigindo
V.S. que immediatam.te mandem elles as suas Memorias
p.a se conhecer do estado de seus applicações, informan-
-do V.S. com o seu critico q. faz do aproveitam.to
de semelhantes Individuos: Ds. G.e participo a V.S. p.a seu
conhecim.to e devida execução. D.s G.e a V.S. Palacio
do Rio de Janeiro em 20 de Junho de 1826. Barão
de Lages. Sr. Barão da Pedrabranca. —

N.o 4. Tendo levado á Imperial presença o Off.o N.o 1 q. V.S.
me dirigio em requerim.to de Joaquim Leandro Barros
de Meirelles, cumpre-me participar a V.S. q. o Impe-
-rio S. M. I. ao indicado requerim.to Mandou deferir

nesta data as ordens precisas ao Thesouro Publico, p.ª
que se não faça desconto algum do Subsidio da Snr.ª Mer.-
-rettes. D.s g.e a V.S. Palacio do Rio de Janeiro
em 18 de Agosto de 1826. Barão de Lages -
p.r Barão de Pedra Branca. —

N.º 5. Accusando a recepção do Of.º marcado com o N.º 5, que
me dirigio tendo a honra de significar-lhe que m.to
agradou a Sua Magestade Imperial foi a S. M. o Imperador a
noticia do aproveitamento e applicação dos
Officiaes Brazileiros, que se achão estudando á
custa do Estado nas Escolas d'esse Reino, particu-
-larmente dos quatro Bahianos designados pelo
Barão de Damas communicando alem disto
a V.S. q. o Capitão de Cavallaria Luiz Alves, acha-se
fazendo guerra no Sul, e que os objectos remettidos
p.a o Laboratorio Chymico da Thesouraria
Militar d'esta Corte já aqui forão recebidos.
D.s g.e a V.S. Palacio do Rio de Janeiro 1.º de
Setembro de 1826. Barão de Lages. p.r
Barão da Pedra Branca. ———

N.º 6. Accuso a recepção do Of.º N.º 8 que V.S. me dirigio
tendo igualm.te de communicar-lhe, que me foi